
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMAS 12/2023

RESOLUÇÃO 12/2023

SÚMULA: ALTERA A DATA da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Iguaçu Pr do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprova alteração da data de Realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Iguaçu, **ficando deliberado a realização no dia 30 junho** a partir da 13:00 horas nas Dependência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo rua Manoel Abrantes Filho ao lado do CMEI

Artigo 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9C501E71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2023. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>